



**LEI Nº 6.098, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

*“Denomina via pública de PAULO DANIEL CALIL.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Via Pública localizada no loteamento Residencial dos Lagos, atual Rua 04, passa a denominar-se de **“RUA PAULO DANIEL CALIL”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de novembro de 2021.

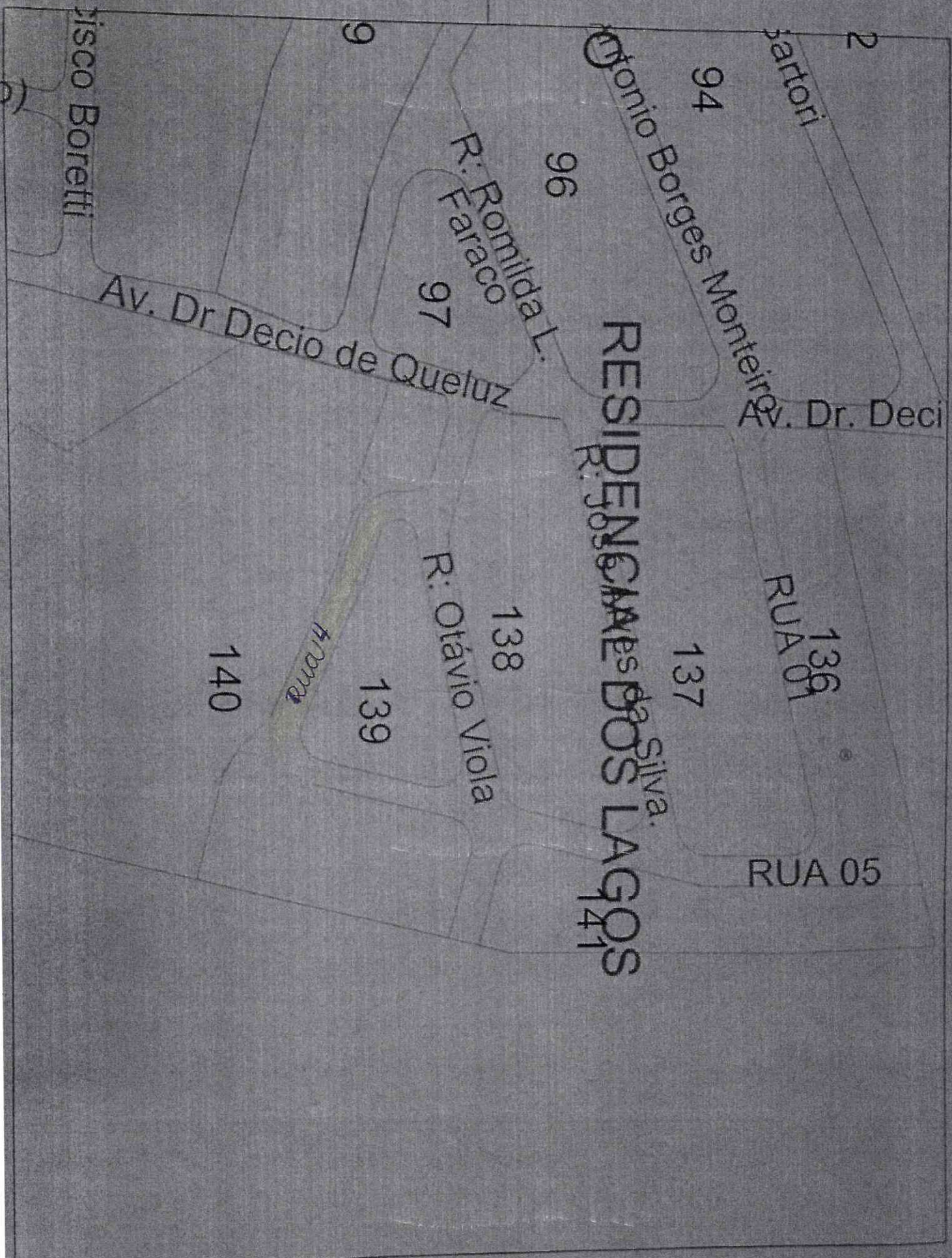
  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Publicado em: 01, 12, 21  
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1332 Pág. 01





2

Sartori

94

Antonio Borges Monteiro

96

R. Romilda L. Faraco

97

Av. Dr Decio de Queluz

Av. Dr. Deci

Disco Boretti

RESIDENCIAL R. JONAS DOS LAGOS

RUA 136

137

138

R. Otávio Viola

139

140

Rua 04

RUA 05



